

PORTARIA COREN-RN Nº 328/2026

Designa conselheiros para participar do Ato Público em defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024 (PEC 19).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2026 do Gabinete do Vereador de Natal, o Sr. Daniel Valença.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Dr.^a Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN nº 236.750-ENF**, para participar da Audiência Pública sobre “Saúde mental antimanicomial: em defesa do cuidado em liberdade”, no dia 08 de maio de 2026, às 9h, Câmara Municipal de Natal.

Art. 2º- Para o cumprimento desta Atividade Finalística AF 05 - Coordenação e Orientação, a Conselheira fará jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária